

b) As tarifas e comissões incidentes sobre os serviços estruturados do **BANCO** para atuação no mercado de capitais serão cotadas e negociadas a cada novo negócio.

DO PRAZO: O presente **CONTRATO** é firmado com prazo de vigência de **60 (sessenta)** meses, a contar da data de sua assinatura, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

DOS RECURSOS: As despesas oriundas para execução do objeto deste Contrato correrão por conta de recursos do orçamento da Contratante, através da seguintes Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 330002 – Tesouro Municipal; Gestão: 0001 – Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 33002; Subação: 204009 – Manutenção e Funcionamento do Tesouro; Programa de trabalho: 04.123.0009.2040.204009 – Manutenção e Funcionamento do Tesouro Municipal; Natureza da despesa: 33.90.39.81 – Serviços Bancários; Fonte de Recurso: 0.1.01.100000. As despesas a serem executadas nos exercícios seguintes, serão supridas em orçamentos de exercícios futuros, de acordo com notas de empenho a serem emitidas e entregues ao **BANCO** a cada exercício fiscal.

Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8C42805F

**GABINETE DO PREFEITO - GP
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 052/2020.**

DAS PARTES:O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33, e a empresa **O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.008.915/0001-09.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de água mineral sem gás, acondicionadas em garrafas com capacidade para 20(vinte) litros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Pregão nº. 159/2019–CPL/ARSER).

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente Contrato é de R\$ 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)

DA DESPESA: A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto do referido contrato corre à conta do crédito orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde Maceió para o exercício financeiro de 2020:

PROGRAMA: 18001404109 – Reordenamento da Atenção Primária à Saúde; 18001404009 – Fortalecimento e Modernização da Promoção e Vigilância em Saúde; 18001204409 – Operacionalização das Ações e Serviços Administrativos do SUS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.0000 – Material de Consumo; e FONTE: 0400.00.001 – Atenção Básica; 0400.00.003 – Vigilância em Saúde; 0400.00.000 – ASPS.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário até 31 de Dezembro de 2020, conforme art. 57, *caput*, da Lei nº. 8.666/1993, contados a partir da assinatura do Contrato e tendo sua eficácia a partir da data de publicação do seu Extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DDB28102

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
PORTARIA SEMEC / GS Nº. 021 MACEIÓ/AL, 24 DE ABRIL
DE 2020.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em atendimento a Lei nº. 9.452 de 20 de Março de 1997, a qual determina que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** seja obrigatoriamente notificada da liberação de recursos federais para os respectivos municípios,

RESOLVE:

Art. 1º -Notificar aos Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no Município de Maceió que foi creditado em favor do Município de Maceió, Agência nº. 3557-2 – Banco do Brasil S/A, o seguinte valor:

DATA DO CRÉDITO	VALOR (R\$)
09/04/2020	14.590.883,60

CONTA Nº. 73158-7

REPASSE: FPM

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

Secretário Municipal de Economia/SEMEC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:45D4554F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
PORTARIA SEMEC / GS Nº. 022 MACEIÓ/AL, 24 DE ABRIL
DE 2020.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em atendimento a Lei nº. 9.452 de 20 de Março de 1997, a qual determina que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** seja obrigatoriamente notificada da liberação de recursos federais para os respectivos municípios,

RESOLVE:

Art. 1º -Notificar aos Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no Município de Maceió que foi creditado em favor do Município de Maceió, Agência nº. 3557-2 – Banco do Brasil S/A, o seguinte valor:

DATA DO CRÉDITO	VALOR (R\$)
20/04/2020	3.806.907,21

CONTA Nº. 73158-7

REPASSE: FPM

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

Secretário Municipal de Economia/SEMEC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D0643A91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 06/2020**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **Processo Administrativo nº. 5800.71333/2019**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, tendo por objeto o registro de

preços para aquisição de medicamentos, sagrando-se como vencedoras as empresas:

Item 14 - **CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA. - EPP**, com o CNPJ nº. 13.085.369/0001-96, com sede na Avenida Faiez Nametalah Tarraf, nº. 1.365 - Bairro: Cidade Jardim - São José do Rio Preto/SP - CEP Nº. 15.081-140, no valor global de R\$ 44.730,00 (Quarenta e quatro mil, setecentos e trinta reais);

Itens 06, 08, 10, 16, 17, 18, 22, 30, 31 e 33 - **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP**, com o CNPJ nº. 26.436.406/0001-05, com sede na Rod. BR 116, nº. 3.131 - Bairro: Messejana - Fortaleza/CE - CEP Nº. 60.842-395, no valor global de R\$ 145.684,00 (Cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais);

Itens 13, 15 e 21 - **CIRÚRGICA MONTEBELO LTDA. - EPP**, com o CNPJ nº. 08.674.752/0001-40, com sede na Rua Cosmorama, nº. 710 - Bairro: Boa Viagem - Recife/PE - CEP Nº. 51.030-640, no valor global de R\$ 704.510,00 (Setecentos e quatro mil, quinhentos e dez reais);

Item 29 - **DROGAFONTE LTDA. (DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR)**, com o CNPJ nº. 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408 - Anexo 424/450 - Bairro: Várzea - Recife/PE - CEP Nº. 50.740-080, no valor global de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais);

Item 05 - **ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com o CNPJ nº. 28.911.309/0001-52, com sede na Rua Serra Negra, nº. 78 - Galpão 02 - Bairro: Praia do Morro - Guarapari/ES - CEP Nº. 29.216-560, no valor global de R\$ 24.192,00 (Vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais);

Itens 35 e 37 - **ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - EPP**, com o CNPJ nº. 04.162.170/0001-23, com sede na Avenida Waldir Felizola de Moraes, nº. 1.211 - Jardim Paulista - Araçatuba/SP - CEP Nº. 16.015-295, no valor global de R\$ 62.975,00 (Sessenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais);

Item 27 - **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**, com o CNPJ nº. 06.628.333/0001-46, com sede na Rod. Doutor Antônio Lírio Callou, s/nº. - Km 02 - Sítio Barreiras - Barbalha/CE - CEP Nº. 63.180-000, no valor global de R\$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais);

Item 25 - **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, com o CNPJ nº. 49.324.221/0008-80, com sede na Rod. CE 040, s/nº. - Km 10 - Bairro: Jacunda - Aquiraz/CE - CEP Nº. 61.700-000, no valor global de R\$ 487.600,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais);

Item 02, 12, 28 e 34 - **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA. - ME**, com o CNPJ nº. 15.031.173/0001-44, com sede na Rua A, Quadras A e E, s/nº. - Gleba 01 D - Loja 02- Bairro: Parque Esplanada 01 - Valparaíso de Goiás/GO - CEP Nº. 72.878-606, no valor global de R\$ 55.820,00 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais);

Item 11 - **PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com o CNPJ nº. 21.297.758/0001-03, com sede na Quadra 02, s/nº. - Lotes 49, 51, 53 e 55 - Setor de Industrial Ceilândia - Brasília/DF - CEP Nº. 72.265-020, no valor global de R\$ 31.860,00 (Trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais);

Item 09 - **RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA**, com o CNPJ nº. 15.145.035/0001-96, com sede na Rua do Luxemburgo, nº. 0 - Galpão 01 - Granja Rurais Presidente Vargas - Salvador/BA - CEP

Nº. 41.230-130, no valor global de R\$ 50.850,00 (Cinquenta mil, oitocentos e cinquenta reais);

Itens 24 e 38 - **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - ME**, com o CNPJ nº. 29.775.313/0001-01, com sede na Avenida Vinte de Janeiro, nº. 499 - Bairro: Boa Viagem - Recife/PE - CEP Nº. 51.130-120, no valor global de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais);

Itens 01 e 07 - **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com o CNPJ nº. 11.896.538/0001-42, com sede na Avenida João Pinheiro, nº. 6.455 - Bortolan - Poços de Caldas/MG - CEP Nº. 37.704-720, no valor global de R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais);

Itens 03 e 23 - **UNI HOSPITALAR LTDA**, com o CNPJ nº. 07.484.373/0001-24, com sede na Rua Alagoas, nº. 253 - Bairro: Ipsep - Recife/PE - CEP Nº. 51.350-560, no valor global de R\$ 436.000,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil reais);

Itens 26 e 39 - **ZUCK PAPÉIS LTDA. - EPP**, com o CNPJ nº. 23.232.280/0001-69, com sede na Rua Buenópolis, nº. 200 - Feira de Santana/BA - CEP Nº. 44.094-594, no valor global de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais);

Item 32 - **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ-SAÚDE LTDA. - EPP**, com o CNPJ nº. 08.676.370/0001-55, com sede na Avenida João Pessoa, nº. 944 - Bairro: Martins - Uberlândia/MG - CEP Nº. 38.400-338, no valor global de R\$ 9.730,00 (Nove mil, setecentos e trinta reais).

Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO

Secretário Municipal de Saúde/SMS

*Reproduzida por Incorreção.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:68AA588D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº. 5800.028242/2020.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSULINAS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL dessa **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS**

Maiores informações:

e-mail:mczsuprimentos@gmail.com

Telefone: (82) 3315-5248 - 3315-5222.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 - Bairro: Centro - Sede/SMS Térreo - CEP Nº. 57.020-250 - Maceió/AL.

Maceió - AL, 24 de Abril de 2020.

KEITH DA SILVA MENDES

Coordenadora Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D9D0BEF8